

1º CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº SETADES/004/2023**Processo nº:** 2023-32GNK**Adm. Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.**OSC:** Sociedade de Amparo a Velhice "Ninho de Amor"- Ninho de Amor.**Objeto:** autorização neste ato o ajuste na execução da meta 2, conforme Plano de Trabalho constante nos autos do processo, referente ao Termo de Fomento nº SETADES/004/2023.

Vitória, 18 de julho de 2024.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1365751**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****Resumo do Plano Anual de Aplicação dos Recursos PAAR NXPSFGN4ES - PNAB - Exercício 2023/2024****Ente Federativo:** Estado do Espírito Santo por meio do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA**Plano de Ação:** 30882120230003-017077**Valor do Plano de Ação:** R\$ 30.344.346,79

Responsável pelo preenchimento do PAAR: João Adriano Dallapicola Veenings - Assessor Especial Gestor Responsável pela SECUL/ES: Fabricio Noronha Fernandes - Secretário de Estado da Cultura

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos PAAR NXPSFGN4ES - PNAB - Exercício 2023/2024 na íntegra está disponível no site da SECULT.

Vitória, 18 de julho de 2024.

Fabricio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1365462**Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 014/2023****Registro SIGEFES Nº 230582****Processo Nº 2023-L7GWV****Concedente:** Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.**OSC:** Centro Cultural Araújo.**Cláusula Primeira** - Autorizar a utilização do saldo remanescente (economia), no montante de **R\$ 21.470,00**, a serem empregados no objeto do **Termo de Fomento nº 014/2023** e serão demonstrados por apostila ao respectivo plano de trabalho aprovado.**Cláusula Segunda** - Prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Sexta - Item 6.1 do Termo de Fomento, a partir de **01.08.2024 até 31.10.2024**.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento originário.

Vitória, 18 de julho de 2024.

Carolina Ruas Palomares

Subsecretária de Políticas Culturais

Protocolo 1365394**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****RESUMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**
Processo nº 2024-QG1SS**A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca-SEAG**, torna público, através da Decisão Administrativa nº 031/2024, a aplicação das penalidades, pelo descumprimento do Contrato nº 0206/2020, quais sejam: Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração Pública Nacional pelo prazo de 02 (dois) anos c/c Multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular, no valor de R\$ 20.011,45 (vinte mil, onze Reais e quarenta e cinco centavos), conforme previstas na Cláusula 11.2, alíneas "b" e "c" do referido instrumento contratual, à empresa **MGSEG VIGILÂNCIA LTDA** - CNPJ nº 08.687.052/0001-90 (Matriz) e 08.687.052/0002-70 (Filial).

Fica resguardado ao interessado o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação para apresentação de recurso administrativo, conforme art. 97 da Portaria Estadual SEGER/PGE/SECONT Nº 49-R/2010, c/c o art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIERSubsecretário para Assuntos Administrativos
- SEAG**Protocolo 1365731****PORTARIA nº 065-S, de 18 de julho de 2023.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,**R E S O L V E :****CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 043-S, de 14 de junho de 2023, publicada no DOE de 15 de junho de 2023, que designou o servidor **FABRICIO VALENTIM ZANZARINI**, nº funcional 3284450, para exercer a função gratificada Coordenador de Projetos, Ref. COD-FG, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, a contar de **17 de julho de 2024**.

Vitória, 18 de julho de 2023.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1365424**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO**
Nº 004/2023**Processo nº:** 2023-90JDD**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**Organização da Sociedade Civil:** Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES.**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 004/2023, pelo prazo de 12 meses, a partir de 01/01/2025 até 31/12/2025, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta.**Ratificação:** As Cláusulas e condições não



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/07/2024 09:54:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KÉSIA DO NASCIMENTO RANGEL (SUPERVISOR I - SUBGE - SECULT - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-NG4XDW>